

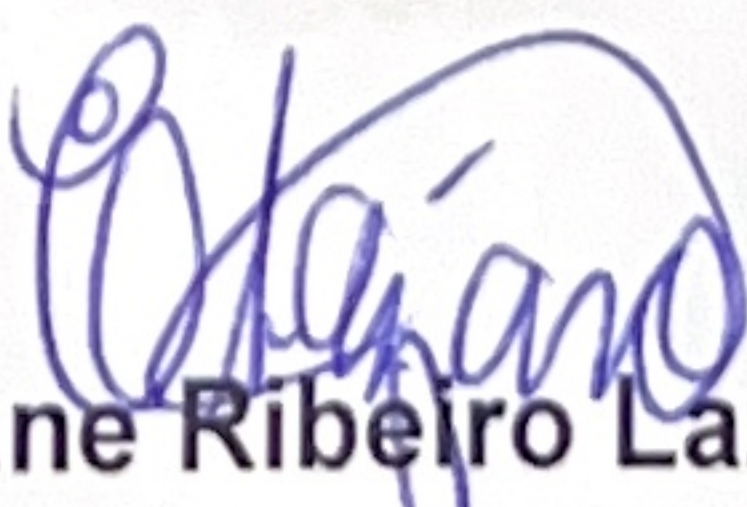


CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

INDICAÇÃO Nº 20/2026

A Vereadora Emiliane Ribeiro Lázaro indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos Secretários Municipais a obrigatoriedade de resposta aos ofícios encaminhados pelo Poder Legislativo dentro de prazo razoável, garantindo o atendimento aos princípios da publicidade, eficiência e transparência da administração pública. O não atendimento injustificado poderá ensejar o encaminhamento ao Ministério Público para apuração de eventual descumprimento de dever funcional e possível ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Plenário Eden Faustino Bernardo, 25 de junho de 2026.


Emiliane Ribeiro Lázaro
Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Lorena Barbosa Oliveira** em 07/08/2026 17:25

Checksum: **5DAC9A313954883C4E17F40BE9CE4F4FDAE3AE01875BD3E2F98324E4203C8D11**

